



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 16 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 1947

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Portaria Nº 117/2019 de 16 de Outubro de 2019** - Conceder licença para tratar de interesse particular (sem vencimentos) a(o) servidor(a) Regiane de Oliveira Barbosa, matrícula 1583, ocupante do cargo de professora III classe "d", lotado na secretaria municipal de educação deste município-escola municipal sagrada família.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 117/2019
De 16 de Outubro de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima – BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art.70, inciso II e IV c/c 93, inciso II alínea “a”, pela presente,

CONSIDERANDO A Lei 168/97 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO O art. 98 da Lei 168/97, no qual prevê que o(a) servidor(a) estável poderá ser concedido(a) licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença para tratar de interesse particular (sem vencimentos) a(o) servidor(a) **Regiane de Oliveira Barbosa**, matrícula 1583, ocupante do cargo de Professora III Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município-Escola Municipal Sagrada Família.

Art. 2.º - A licença de que trata o *caput* do artigo anterior, deverá ser gozada pelo(a) o(a) servidor(a) no período de **16 de outubro de 2019 até 16 de outubro de 2020**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 16 de outubro de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal